



PORTARIA Nº. 0178, DE 14 DE MAIO DE 2024.

SÚMULA: “CONCEDER PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO AUXÍLIO DOENÇA A SENHORA GABRIELA SASSO ANDREOTTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Concede o **PRORROGAÇÃO DO BENEFÍCIO** de **AUXÍLIO DOENÇA** a **SRA GABRIELA SASSO ANDREOTTO**, servidora efetiva no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** com carga horaria de 30 horas semanais, Matrícula nº. 802, lotada na Secretaria Munic. de Ação Social e Cidadania , **a partir de 08/05/2024 e término em 15/09/2024**, conforme processo administrativo do PREVI-ITAÚBA.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a **08 de Maio de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 14 de Maio de 2024.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 14/05/2024 a 13/06/2024.